



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 28.599, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
MÁRCIA LEIA BOMM WEILER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 28.594/2021, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais,

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 06 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **MÁRCIA LEIA BOMM WEILER**, efetuada pela portaria n.º 28.594, de 05 de outubro de 2021, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 67º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 679-01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

Publicado no DOE em: ____/____/_____
Resp.: _____